

PORTARIA Nº. 051/2025

*“Dispõe sobre a averbação da conversão em tempo comum do tempo de serviço em atividade especial insalubre à servidora “ **MYRIANE ANTUNES CAMARGOS AMORIM**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º - Nos termos do art. 40, § 4º inciso II, da Constituição Federal, c/c Súmula Vinculante 33 do STF e do Tema 942 do STF com o art. 57 da Lei 8.213/91, **AVERBAR A CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE ESPECIAL INSALUBRE EM TEMPO COMUM**, à servidora Sra. **MYRIANE ANTUNES CAMARGOS AMORIM**, efetiva no cargo de Enfermeira, nomeada em 02/02/1998, matrícula 02465, **20 (anos) 02 (meses) e 09 (dias)**, conforme Processo Administrativo de Conversão LAVRASPREV nº 2025-14-003-CETC, a saber:

- *Tempo de serviço público exercido em atividade especial insalubre – 02/02/1998 a 12/11/2019 (20 anos 02 meses 09 dias)*
- *Tempo Especial líquido: 20 anos 02 meses 09 dias*
- *Tempo Líquido Convertido: (24 anos 02 meses e 20 dias)*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 03 de julho de 2025.

LUCIANO

PEREIRA:91825873615

Assinado de forma digital por
LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.07.02 12:08:50
-03'00'

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente